

PORTARIA N.º 112 – SG, DE 3 DE MAIO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1534

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula n.º 38, do período aquisitivo 1º/5/2006-30/4/2007, de 1º a 30/5/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de maio de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior

Secretário-Geral